



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.313 DE 08-05-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coord. do Processo Administrativo

42-03070210-2008-3259 - Outras transferências a pessoais
.....R\$ 10.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras

195-10070210-2030-3120 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

197-10070210-2030-3132 - Outros Serv. Encargos.....R\$ 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Sistema de Comunicação

52-05221360-1001-4120 - Eq. Material Permanente....R\$ 10.000,00